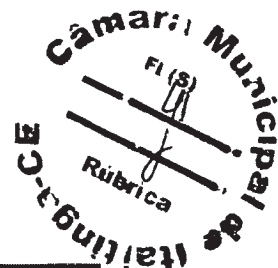




ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 9.17.2/14

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Conforme a Legislação vigente, fica o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, autuado sob o n.º 9.17.2/14, cujo objeto é contratação de serviços de análise, auditoria, digitalização de documentos e gerenciamento eletrônico de arquivos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, **REVOGADO**, tendo em vista o princípio de direito administrativo que admite ao administrador rever seus próprios atos em prol do interesse público, posto sua inviabilidade em decorrência de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes a abertura do certame, tudo em conformidade com o art. 49 e seus parágrafos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itaitinga/CE, 16 de setembro de 2014.


JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL